

ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

Se você quer assinar o Diário Oficial, ficou ainda mais fácil!

Basta preencher esta carta resposta comercial e enviá-la à Imprensa Oficial do Estado. Veja qual dos jornais do grupo Diário Oficial é o mais importante para você e faça um X no quadrinho correspondente.

O selo é por nossa conta.

Agora, é só colocar em uma das caixas do Correio e esperar pelo seu jornal. Viu como ficou mais fácil!

Reenvie, sobre, coletivamente

DOBRE E COLE AQUI, NÃO USE GRAMPO

SP - CAPITAL OUTRAS LOCALID. ENTREGA DOMIC. ENTREGA POSTAL

DIÁRIOS OFICIAIS.

EXECUTIVO-SEÇÃO I	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000
EXECUTIVO-SEÇÃO II	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000
JUDICIÁRIO 1 (completo)	☐	Cr\$ 120.000	☐	Cr\$ 88.200
JUDICIÁRIO 2 (Cadernos 1 e 2 - Foro da Capital)	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000
JUDICIÁRIO 3 (Cadernos 1 e 3 - Foro do Interior)	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000
INEDITORIAIS	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000
MUNICÍPIO (de São Paulo)	☐	Cr\$ 102.800	☐	Cr\$ 71.000

Quero assinar semestralmente o Diário Oficial ☐ Nova ☐ Renovação

CHEQUE NOMINAL N.º _____ VALOR _____

NOME _____ BANCO _____ PROFISSÃO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE _____

ESTADO _____ TELEFONE _____ DATA DO PEDIDO _____

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1.921 - Cep 03103 - São Paulo

ISR-40.4338/83

U.PAG. CENTRAL
DR/ SÃO PAULO

CARTA RESPOSTA COMERCIAL

NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O Selo será pago por
Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP
Diário Oficial

01098 - São Paulo - SP

DOBRE E COLE AQUI, NÃO USE GRAMPO

rics do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 355/84 e do art. 130, da Lei 10.261/65, conforme consta do processo SJ- nº 224.325/85. Efetivada após 10.6.39.

APRESENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 14.2.85, MANUEL GILLES - RG. 4.911.015, Servente, extra numerário, do S.F.-II-SJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens da L.C. 315/83, conforme consta do processo SJ-223.267/85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 18.6.85

DECLARANDO:

nos títulos de ADAIL LEONE - RG. 4.438.754, OSNAR MURCILLO - RG. 3.053.563, JOSÉ RAMOS DE SOUZA - RG. 3.470.272, ROBERTO SILVA - RG. 4.520.597, WAGNER ITRI - RG. 4.554.293, OSMÁRIO DA SILVA - RG. 15.401.838, MACIEL APARECIDO CAZAROTTO - RG. 13.093.136, VALTER FRANCELINO - RG. 13.440.131, OLAVO FURTADO LEITE - RG. 2.135.775, ODIL RIBEIRO - RG. 3.749.859, FLÁVIO BENASSI FRANÇA - RG. 12.893.444, MARCO ANTONIO DE SOUZA BRANCA - RG. 8.111.160 e MANOEL ALVES BARBOSA - RG. 8.093.961, que à vista do art. 1º, da L.C. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 19.1.85.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SOC-III

Motorista

de 19.5.85

ELPIDIO PEREIRA DOS SANTOS - RG. 1.134.024, padrão 20-C.

Escala 2 - SOC-III

Mestre de Ofício

de 9.1.85

ANTONIO OLEGÁRIO RIBEIRO - RG. 1.117.990, padrão 13-C.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 14.6.85

SJ-223.312/85 - ALVARO ALVES, ex-Escritor do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Cerqueira Cesar (1ª entrância) - solicita aposentadoria por tempo de serviço -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e archive-se."

de 17.6.85

SJ-223.229/85 - ANA MARIA CUNHA DE ALMEIDA E SILVA, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Sabauna, município de Moji das Cruzes (3ª entrância) - solicita aposentadoria por invalidez -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido. Publique-se e archive-se."

SJ-210.604/83 - MARIA CELINA FIGUEIREDO, Escriturária da Procuradoria Geral do Estado - solicita vista dos autos -

"Concedo a vista requerida, a ser tomada na seção competente desta Pasta, observadas as cautelas de praxe."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 10/6/85

DECLARANDO, no título em nome da Fela. MARIA DE LOURDES CARVALHO BEIS DE SOUZA LEITE, RG. 2.426.599, que nos termos do art. 1º, da Lei 907/75, a gratificação pelo Regime de Dedicação exclusiva ficou incorporada ao patrimônio da interessada, a partir de 19/12/75, para efeito de adicional, sexta-parce e aposentadoria, na base de 100% (cem por cento), em face do art. 15, inciso I, do Decreto-lei Complementar 11, de 2/3/76, por contar 5 (cinco) anos de serviço público no aludido regime, ficando insubsistente a apostila de 24, publicada no D.O. de 25/5/79.

DECLARANDO, no título em nome da Fela. MARIA HELENA DE OLIVEIRA PIETO, RG. 3.054.611, que nos termos do art. 1º, da Lei 907/75, a gratificação pelo Regime de Dedicação exclusiva ficou incorporada ao patrimônio da interessada, a partir de 19/12/75 para efeito de adicional, sexta-parce e aposentadoria, na base de 100% (cem por cento) em face do art. 15, inciso I, do Decreto-lei Complementar 11, de 2/3/76, por contar 5 (cinco) anos de serviço público no aludido regime.

REVISITACÕES

Na Portaria da Diretora de 13, publicada no D.O. de 15/6/85, em nome da Fela. MIDORI PAEZA, RG. 1.309.003, onde se lê:-
"...ref. 21..."
leia-se:-
"...ref. 23..."

Nas apostilas de 17, publicadas no D.O. de 18/6/85, em nome do bel. PAULO CARLOS DE CAMPOS NETTO, RG. 1.817.323, onde se lê:-
"...T.I. - VE-3..."
leia-se:-
"...T.II - VE-3..."

No Despacho da Diretora de 11, publicado no D.O. de 19/6/85, em nome da Fela. LILIAN MARIA DE CASTRO ALFARI, RG. 2.557.009, onde se lê:-
"...período aquisitivo de 18/6/66 a 17/8/81..."
leia-se:-
"...período aquisitivo de 18/6/66 a 17/7/71..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despacho de Diretor Geral de 02/05/85

Terminando sem efeito a Portaria nº 117/84, de 05 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 1984, que aplicou a pena de suspensão de 3 (três) dias, convertida em multa, ao Sr. ALBERTO ALVES-R.G. nº 2 523 043, Guarda de Presidência, Efetivo.

Despacho de Diretor Geral de 27/05/85

Terminando sem efeito a Portaria nº 118/84, de 05 de outubro de 1984, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 1984, que aplicou a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, convertida em multa, ao Sr. ANTONIO OLEGÁRIO RIBEIRO - R.G. nº 1.117.990, Mestre de Ofício, Efetivo.